|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 131/2017**

Encerra, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas dA ESCOLA CIRANDA CIRANDINHA, localizadA na AV. INGÁ, 855, MANAÍRA, NA CIDADE DE João Pessoa–PB, mantidA pELA ESCOLA CIRANDA CIRANDINHA LTDA. - ME - CNPJ: 40.967.002/0001-79.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 0015472-1/2017, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas da Escola Ciranda Cirandinha, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola Ciranda Cirandinha Ltda. - ME - CNPJ: 40.967.002/0001-79.

**Art**. **2º** A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar - GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

**Art. 3º**  A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de junho de 2017.

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

# Presidente Interino – CEE/PB